

01. O que devo fazer para regularizar meu lote?

R: Trazer todos os documentos necessários, documento pessoal, certidão de inexistência de título cartório de redenção e conceição, certidão negativa de IPTU, comprovante de residência, contrato de compra e venda certidão de pré- avaliação do imóvel.

02. Por que devo fazer projeto de calçada padrão sendo que quem cuida da minha calçada sou eu?

R: Por que a lei federal 10.098 de 2000 foi criada para acessibilidade também o código de postura no art.º 76 os terrenos edificados ou com frente para vias pavimentada são obrigada a fazer calçada padrão.

03. Posso usar um espaço pequeno da calçada?

R: Não, pois foi feita uma recomendação da promotora em relação a calçadas, que todas as calçadas devem ser desobstruídas. Nosso código de postura e bem claro no artigo 150.

04. O que o IPPUR pode fazer em relação aos animais soltos?

R: O artigo 60 e bem claro em relação a animais o IPPUR é responsável pelo recolhimento dos animais, mais a zoonoses e responsável pela destinação dos animais

05. Qual documento que preciso para utilizar o espaço público?

R: Requerimento, Documento pessoais, Comprovante de residência Laudo de vigilância sanitária,